



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 3.650, DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOZA DINIZ

*Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” realizada no município de Água Branca - PB.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** – fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a tradicional “festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” que se realiza anualmente na cidade de Água Branca - PB.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 04 de fevereiro de 2025.

  
DR. TACIANO DINIZ  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

Realiza-se anualmente na cidade de Água Branca na Paraíba a tradicional festividade em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, popularmente conhecida como a “festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição”.

Todo ano centenas de jovens católicos não só de Água Branca, mas de várias cidades circunvizinhas comparecem a praça matriz para compor e realizar as devidas homenagens a Nossa Senhora da Conceição.

O evento proporciona shows religiosos, danças, celebrações e tem o intuito de promover entretenimento, não apenas para os cidadãos residentes no município, mas para todos os visitantes que prestigiam o encontro.

O propósito desta é justamente buscar através desta comemoração realizar um resgate profundo da cultura popular, da fé e religiosidade dos cidadãos desta região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo, cultura e economia da região e de todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 04 de fevereiro de 2025.

  
DR. TACIANO DINIZ  
Deputado Estadual